



Indicação nº ____/2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Senhor presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que se realize a **pavimentação asfáltica da via rural que se inicia próximo a Igreja Católica da localidade de Fazenda Velha, e termina no bairro Areinha, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de março de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador – PDT

Justificativa:

A presente propositura fundamenta-se no apelo dos moradores os quais não suportam mais os transtornos causados pela falta deste melhoramento público tão sonhado e aguardado por todos que residem nas localidades supracitadas.

Vale destacar que, durante os períodos chuvosos ônibus e vans não conseguem fazer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, bem como, a única linha de ônibus intermunicipal que atende a população fica impedida de transitar devido a má condição da estrada.

Sugestionamos que esta via rural, de aproximadamente 02(dois) quilômetros seja pavimentada com asfaltamento de qualidade, guias e sinalização de trânsito, conforme padrão já adotado pelo Executivo Municipal.

Sendo assim, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, acate nossa propositura, proporcionando a realização de mais esta benfeitoria em favor destas localidades, tendo em vista a inquestionável necessidade do reivindicado.

Peço aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo destes Municípios.





Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 38003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.